



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 015/2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 027/2021 – AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CONCEDER A TÍTULO GARTUTIO SOB O REGIME DE COMODATRO, ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL À EMPRESA SERRARIA ANITENSE.** Relator: Sou de parecer favorável ao comodato da área do Distrito Industrial a Empresa Serraria Anitense LTDA, ante a previsão legal na Lei 3780/2016. O incentivo à empresas, além de ter o respaldo legal, traz benefícios com sua instalação (geração de emprego e renda), atendendo ao interesse público. Além disso, a minuta do contrato de comodato, que integra o presente Projeto de Lei, prevê a reversão da área e a geração de empregos, absorvendo mão de obra local. Ver. Jeslei Salines de Souza. Releitor: Sou de parecer favorável. Em 28/04/2021. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI 031/2021-** ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 156 DA LEI MUNICIPAL Nº 2138/2002. Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei 31/2021, que altera o inciso III do artigo 156 do Regime Jurídico, modificando o tempo de prescrição para os casos de aplicação da penalidade de advertência, dando mais efetividade aos processos administrativos. Em 28/04/2021. Tiago Abade. Sou favorável, concordo com o Relator. Em 28/04/2021. Jeslei Salines de Souza. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza ..... e Tiago Abade ..... Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 28 de abril de 2021.